

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/10/2021

Às 10h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Leninha. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cumprimento dos termos do acordo de greve firmado em 8 de maio de 2018 entre o governo do Estado e a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 94/2019, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, subsecretária de Ensino Superior da Secretaria de Estado de Educação, a secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Ana Paula Glinfskoi Thé, diretora de Relações Sindicais da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes –, representando a presidenta; e Ilva Ruas de Abreu, vice-reitora da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, representando o reitor; e Srs. Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Irineu Ribeiro Lopes, diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Unimontes; Roberto Camargos Malcher Kanitz, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg; Thiago Torres Costa Pereira, vice-reitor da Uemg, representando a reitora; Rômulo Soares Barbosa, professor da Unimontes, representando a presidenta da Adunimontes; e Bartolomeu da Silva Martins, vereador da Câmara Municipal de Viçosa. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Laura Serrano.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/10/2021

Às 9h36min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, de autoria do governador do Estado, que trata do Estatuto Disciplinar da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Joaquim Francisco Neto e Silva, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (5/8/2021); (16/9/2021); Rogério Greco, secretário de Justiça e Segurança Pública (3/9/2021); Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (21/8/2021); (11/9/2021 – 6); (10/9/2021 – 4); (16/9/2021);(23/9/2021); (23/9/2021 – 3). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.343 a 9.345 e 9.357/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Silvia Castelo Branco, advogada do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais; Marcela Sena Braga, 2ª Secretária da Associação de Medicina Legal de Minas Gerais, representando a médica legista e presidente da Associação de Medicina Legal de Minas Gerais; o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; e os Srs. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Wemerson Silva de Oliveira, assessor da Diretoria do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sind-Pol –, representando o presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sind-Pol; Edson José Pereira, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep/MG; e Gleisson Mauro de Souza Costa, secretário-geral do Sindicato dos Servidores Administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais – Siapol. A presidência concede a palavra ao deputado Delegado Heli Grilo, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.535/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de o Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS –, previsto para ocorrer no ano de 2023, ser antecipado para o segundo semestre do ano de 2022, contemplando, assim, os policiais militares do CTSP 2007 Interior, cuja promoção ocorreria na data em que completassem oito anos na graduação de cabo, salientando-se que semelhante providência foi publicada no BGPM 75, de 30 de setembro de 2021;

nº 10.536/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença da Polícia Civil de Minas Gerais, a prática de crimes de estelionato utilizando a plataforma de vendas pela internet da OLX;

nº 10.537/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para agilizar a apuração dos fatos narrados nos Reds nºs 2021-011285817-001, 2021-020888365-001, 2021-031612676-001, 2021-034169032-001, 2021-037219059-001, 2021-039636658-001, 2021-043652250-001 e 2021-048160474-001, que registram a prática de crimes de estelionato com a utilização da plataforma de vendas pela internet OLX, que têm ocorrido, sistematicamente, em Belo Horizonte e em algumas cidades do interior, há pelo menos 8

meses, sendo certo que os estelionatários podem ser facilmente identificados, na medida em que os dados bancários das transferências ficam registrados e o número de telefone utilizado para o golpe é sempre o mesmo;

nº 10.538/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a destinação de uma viatura para a delegacia de Itambacuri e o aumento do efetivo para auxiliar no trabalho dos policiais da unidade;

nº 10.547/2021, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre possível afronta à autonomia funcional e administrativa dos médicos-legistas em atuação no âmbito do 6º Departamento de Polícia Civil, inclusive no tocante à montagem da escala de trabalho desses profissionais, o que resultou na instauração de recente sindicância administrativa em desfavor dos médicos-legistas responsáveis pelos Postos Médico-Legais localizados nos Municípios de Varginha e Três Corações.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/10/2021

Às 9h44min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as possíveis violações de direitos humanos nas ocupações da Izidora – Helena Greco, Rosa Leão, Esperança e Vitória, relacionadas à ausência de fornecimento de água e energia elétrica e às dificuldades de acesso às políticas socioassistenciais e de saúde. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marta Alves Larcher, promotora de Justiça, Paula Cristina Fonseca da Silva, coordenadora da Ocupação Vitória, Nilce Helena de Paula, moradora da Ocupação Vitória, Thaís Lopes Santana Isaías, advogada popular das Ocupações da Izidora, Izabel Dias de Oliveira Melo, assessora da Secretaria Municipal de Política Urbana, representando a Sra. Maria Fernandes Caldas, secretária municipal de Política Urbana, Charlene Cristiane Egídio, coordenadora da Ocupação Rosa Leão, Edna Gonçalves Lopes, coordenadora da Ocupação Esperança, Bella Gonçalves, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Cláudia do Amaral Xavier, promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo das Atividades Policiais, e Andresa Evangelista Martins, coordenadora da Ocupação Helena Greco; e os Srs. Manoel Vieira, militante do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas, Frei Gilvander Luis Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais, Franklin Moreira Gonçalves, representando o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, Adieliton Galvão de Freitas, gerente de Sustentabilidade da Cemig, representando o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Cemig, e Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt, professor de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas e membro do Grupo de Extensão, Ensino e Pesquisa – Produção do Espaço Urbano no Brasil. A presidenta, autora do requerimento que deu origem à reunião, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Andréia de Jesus, presidente.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 19/10/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.780, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 26/2021 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.823, que altera a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 27/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.847, que altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona, e as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e 15.273, de 29 de julho de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.069/2020, do deputado Gustavo Mitre, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.362 a 9.364, 9.374 e 9.389/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 9.380/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, e 9.422/2021, da Comissão de Administração Pública, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a efetividade da Lei nº 23.869, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na aquisição de armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, fardamento, colete à provas de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 148/2021, do deputado Ulysses Gomes, e dos Projetos de Lei nºs 2.289/2015, do deputado Bosco, e 3.540/2016, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 53/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, e dos Projetos de Lei nºs 1.345/2019, do deputado Glaycon Franco, 2.103/2020 e 2.993, 2.903 e 3.057/2021, do deputado Coronel Henrique, 3.008/2021, do deputado Charles Santos, 2.508/2015, do deputado Glaycon Franco, 4.277/2017, do deputado Thiago Cota, 251/2019, do deputado Arlen Santiago, 947/2019, do deputado Bosco, 1.083/2019 e 3.088/2021, do deputado Coronel Sandro, 1.393/2020, do deputado João Leite, 2.418/2021, do deputado Gustavo Santana, 2.578 e 2.857/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.644/2021, da deputada Ione Pinheiro, 2.652 e 2.925/2021, do deputado Carlos Henrique, 2.780 e 2.997/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 2.787 e 2.953/2021 do deputado Virgílio Guimarães, 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, 2.840/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, 2.941/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, 2.988/2021, do deputado Gil Pereira, 3.007/2021, do deputado Raul Belém, 3.037/2021, do deputado Mauro Tramonte, 3.119/2021, do deputado Noraldino Júnior, 3.122/2021, do deputado Agostinho Patrus, 3.133/2021, dos deputados Thiago Cota e Braulio Braz, 3.137/2021, do deputado João Magalhães, 3.161/2021, do deputado André Quintão, 3.184/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.569 e 2.570/2015, do deputado Bosco, 967/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.162/2020, da deputada Leninha, 2.459/2021, do deputado Cristiano Silveira, 2.566/2021, do deputado Celinho Sintrocel, 2.791/2021, do deputado João Vítor Xavier, 3.062/2021, do deputado Charles Santos, 3.064/2021, do deputado Doutor Jean Freire, 3.087/2021, do deputado Tito Torres, 3.089/2021, do deputado Professor Cleiton, 3.130/2021, do deputado Leandro Genaro, 3.131 e 3.132/2021, da deputada Celise Laviola, 3.140 e 3.141/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, 3.169/2021, do deputado Gustavo Valadares, 3.172/2021, do deputado Osvaldo Lopes, e 3.178/2021, do deputado Thiago Cota; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único das Mensagens n°s 121, 123, 128, 142, 146 e 154/2021, do governador do Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 122/2019, do deputado Noraldino Júnior, 1.544/2020, da deputada Andréia de Jesus, e 2.524/2021, do deputado Cristiano Silveira, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei n° 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar n° 20/2019, do deputado Coronel Henrique, e dos Projetos de Lei n°s 2.233/2020, da deputada Laura Serrano, 2.716/2021, do deputado Elismar Prado, 3.276/2016, do deputado Sargento Rodrigues, 5.021/2018, do deputado Isauro Calais, sobre Emendas apresentadas em Plenário, 545/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, 2.992/2021, do deputado Hely Tarquínio, e 3.137/2021, do deputado João Magalhães; de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 9.328/2021, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 9.398 e 9.399/2021, do deputado Elismar Prado, e 9.409/2021, do deputado Thiago Cota; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, André Quintão, Betão e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/10/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei n°s 1.511/2015, do deputado Rogério Correia; 3.715/2016, do deputado João Vítor Xavier; 523/2019, do deputado Thiago Cota; 979/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 1.565/2020, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 2.086/2020, da deputada Leninha; 2.315/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.451/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.486/2021, do deputado Virgílio Guimarães; 2.672/2021, do deputado Cleitinho Azevedo; 2.853/2021, do deputado Bosco; 2.938/2021, do deputado Virgílio Guimarães; 3.046/2021, do deputado Doutor Jean Freire e, de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 9.356 e 9.386/2021, do deputado Doutor Jean Freire, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, presidente.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.511/2015****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

Desarquivada a pedido da deputada Beatriz Cerqueira, a proposição em epígrafe, de autoria do deputado Rogério Correia, visa declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no Município de Diamantina.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.511/2015 visa declarar de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no Município de Diamantina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é amparar crianças e adolescentes em situação de risco.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prover necessidades físicas, educacionais, sociais e esportivas de crianças e adolescentes em situação de risco e abandono e/ou sob tutela judicial, para sua reintegração à sociedade e/ou família, natural ou substituta.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Amigos da Casa Lar, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.511/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.715/2016**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Fraterna Esperança e Luz – ONG Fratelu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.715/2016 visa declarar de utilidade pública a Sociedade Fraterna Esperança e Luz – ONG Fratelu, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos: promover atividades direcionadas à saúde, educação, segurança, habitação, meio ambiente, lazer, cultura e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Sociedade Fraterna Esperança e Luz – ONG Fratelu, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.715/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.486/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Virgílio Guimarães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pé de Serra, com sede no Município de Ponto Chique.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.486/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pé de Serra, com sede no Município de Ponto Chique, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para a melhoria das condições de vida de seus associados, amparando as famílias no combate à fome, à desnutrição e à pobreza.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as

associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos: proteger a saúde das famílias, a maternidade e da velhice; combater a fome, a desnutrição e a pobreza; promover a proteção ao meio ambiente; integrar seus beneficiários ao mercado de trabalho; divulgar a cultura e o esporte; trabalhar pela melhoria das condições de vida e bem-estar da região; e promover a provisão habitacional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Moradores de Pé de Serra, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.486/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.046/2021

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Alegria de Viver Terceira Idade – Aleviti –, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.046/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Alegria de Viver Terceira Idade – Aleviti –, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é oferecer serviços gratuitos e permanentes para pessoas de terceira idade de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos: o desenvolvimento social, cultural, esportivo e psicológico das pessoas de terceira idade; promover a saúde integral, visando ao desenvolvimento harmônico; promover a democratização do acesso a bens culturais; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental; oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido; e gerar consciência acerca da sexualidade em todos os seus aspectos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Alegria de Viver Terceira Idade – Aleviti –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.046/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel, relator.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Antônio Pitanguí de Salvo por sua eleição para presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, em 31 de agosto de 2021, com votos de proficuas realizações nessa importante missão em defesa dos mais altos e legítimos interesses dos produtores rurais do Estado e em prol do desenvolvimento agropecuário de Minas Gerais e dos mineiros (Requerimento nº 9.171/2021, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o grupo Vertentes pela premiação recebida na International Olive Oil Competition 2021, concurso que reuniu produtos de países da América Sul, da América do Norte e da Europa (Requerimento nº 9.192/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com Olivais Gamarra pela premiação recebida na International Olive Oil Competition 2021, concurso que reuniu produtos de países da América Sul, da América do Norte e da Europa (Requerimento nº 9.199/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pela produção e colheita de uvas Syrah na região de São Sebastião do Paraíso, no Sudoeste de Minas (Requerimento nº 9.324/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com o Sr. Adalton Soares da Costa por vencer o 7º Prêmio Emater-MG de Criatividade Rural, com a criação de um coletor de pingo, fermento natural usado na produção do Queijo Minas Artesanal (Requerimento nº 9.360/2021, do deputado Zé Guilherme).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 8.956/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que viabilize auxílio emergencial aos produtores da agricultura familiar em

razão das perdas em lavouras de café e outras culturas ocasionadas pelas geadas, sobretudo no Sul de Minas, ocorridas no ano de 2021.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2021.

Doutor Paulo (Patri)

REQUERIMENTO Nº 9.186/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – pedido de providências para que, em conjunto, envidem esforços com vistas a viabilizar e incluir o Projeto Jaíba, considerado atualmente o maior projeto de irrigação da América Latina, na Rota da Fruticultura, com o objetivo de integrar o Projeto Jaíba a região Centro-Oeste e as outras regiões do Brasil, bem como profissionalizar a produção de frutas, gerar empregos, renda, oportunidades para os produtores rurais, impulsionar o potencial produtivo de frutas, ampliando a capacidade de atendimento aos mercados internos e externos e assim, alavancar o desenvolvimento da região do Norte de Minas.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

Tadeu Martins Leite (MDB)

Justificação: O requerimento é de suma importância, pois a Rota das Frutas transformará o Projeto Jaíba, localizado no Norte de Minas, atualmente considerado o maior projeto de irrigação da América Latina, referência nacional de produtividade.

A ação conjunta entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – será fundamental para a implementação das obras estruturantes que viabilizará a criação dessa importante Rota de Fruticultura, que integrará o Projeto Jaíba a região Centro-Oeste e as outras regiões do Brasil.

Recentemente foi lançada a Rota da Fruticultura da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), com o objetivo de profissionalizar a cadeia produtiva da fruticultura da região, integrando os subsistemas de insumos, produção, extrativismo, processamento e comercialização, por meio da criação de sistemas agrofloretais, agroindustriais e de serviços especializados.

Sendo assim, a proposta apresentada para a inclusão do Projeto Jaíba na Rota da Fruticultura nos moldes do Distrito Federal é relevante, tendo em vista que será fundamental para impulsionar o potencial produtivo de frutas, ampliar a capacidade de atendimento aos mercados internos e externos, gerar emprego e renda para muitos mineiros, contribuindo dessa forma para fomentar o desenvolvimento econômico e social dessa região tão carente e com altos índices de desigualdades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 9.188/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que envide esforços em conjunto com o Governo Federal com vistas a firmar parceria para viabilizar e incluir o Projeto Jaíba, considerado atualmente o maior projeto de irrigação da América Latina, na Rota da Fruticultura, uma ação do Ministério de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de integrar o Projeto Jaíba a região Centro-Oeste e as outras regiões do Brasil, bem como profissionalizar a produção de frutas, gerar empregos, renda, oportunidades para os

produtores rurais, impulsionar o potencial produtivo de frutas, ampliando a capacidade de atendimento aos mercados internos e externos e assim, alavancar o desenvolvimento da região do Norte de Minas.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

Tadeu Martins Leite (MDB)

Justificação: O requerimento é de suma importância, pois a Rota das Frutas transformará o Projeto Jaíba, localizado no Norte de Minas, atualmente considerado o maior projeto de irrigação da América Latina, referência nacional de produtividade.

A parceria entre o Governo de Minas e o Governo Federal é fundamental para a implementação das obras estruturantes e viabilizar a criação dessa importante Rota de Fruticultura, que integrará o Projeto Jaíba a região Centro-Oeste e as outras regiões do Brasil.

Recentemente o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR – lançou a Rota da Fruticultura da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), com o objetivo de profissionalizar a cadeia produtiva da fruticultura da região, integrando os subsistemas de insumos, produção, extrativismo, processamento e comercialização, por meio da criação de sistemas agroflorestais, agroindustriais e de serviços especializados.

Sendo assim, a proposta apresentada para a inclusão do Projeto Jaíba na Rota da Fruticultura nos moldes do Distrito Federal é relevante, tendo em vista que será fundamental para impulsionar o potencial produtivo de frutas, ampliar a capacidade de atendimento aos mercados internos e externos, gerar emprego e renda para muitos mineiros, contribuindo dessa forma para fomentar o desenvolvimento econômico e social dessa região tão carente e com altos índices de desigualdades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 9.405/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Cássio Soares e João Leite aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que evite o fechamento de qualquer unidade prisional no Estado até que haja amplo debate e entendimento entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Sejusp e esta Casa.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.416/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao procurador-geral de Justiça pedido de providências para que, junto aos procuradores e procuradoras atuantes nas varas de execução penal, o uso de tornozeleira eletrônica não seja banalizado e que essa modalidade de cumprimento de pena não seja aplicada a condenados por delitos graves, como roubo, homicídio, latrocínio, tráfico ilícito de entorpecentes, estupro, sequestro, entre outros, ressaltando-se que, entre 1º/1/2019 e 25/5/2021, em 9.316 ocorrências policiais havia a expressão “tornozeleira eletrônica” no histórico policial, e desse número, 3.722 possuíam natureza criminal, conforme exposto pelo representante da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais durante audiência pública realizada pela Comissão de Segurança

Pública, em 26/5/2021, que debateu a ocorrência de crimes praticados por criminosos usando tornozeleira eletrônica, e que o número de violações das condições de execução penal por “tornozelados” detectadas pela Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico, órgão que integra a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, varia entre 6 e 7 mil por dia durante a semana, chegando a 11 mil violações por dia nos finais de semana, conforme exposto pelo representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública durante a referida audiência pública.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.417/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja disponibilizada, com urgência, uma viatura tipo van para o transporte do Grupo de Intervenção Rápida – GIT – do presídio de Teófilo Otoni, uma vez que o veículo usado pelo grupo pertencia à Secretaria Municipal de Educação, que solicitou sua devolução.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.418/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que a Delegacia Especializada de Furtos e Roubos investigue o furto de ferro-gusa realizado dos vagões da VLI Logística que está ocorrendo entre os Bairros Calafate e Vila São Paulo, na divisa com o Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.420/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja liberada verba no valor de R\$ 300.000,00, destinada à Escola Estadual Ponte Firme, via Caixa Escolar Dona Luzia Trajano, no Município de Presidente Olegário, cadastrada no Plano de Trabalho sob nº 8133, Termo de Compromisso nº 834843/2016 e Siafi nº 534741, salientando-se que a referida verba foi destinada à instituição no ano de 2016, segundo a vereadora do município Genilda de Araújo Diniz, e que o projeto de engenharia, já aprovado por técnicos da Secretaria de Estado de Educação, encontra-se em trâmite no sistema do Estado, assim como a documentação exigida para a finalização do processo de liberação da verba.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV).

REQUERIMENTO Nº 9.421/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para regulamentar, com urgência, a Lei Complementar nº 165, de 17/9/2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.423/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, André Quintão, Andréia de Jesus, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Delegado Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Leninha, Léo Portela, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para dar efetivo cumprimento ao disposto no Decreto nº 40.969, de 23 de março de 2000, que proíbe o ingresso de rejeito radioativo no Estado, tendo em vista a iminente transferência de 1.179 toneladas dos rejeitos e materiais radioativos denominados “Torta II”, armazenados na unidade da estatal Indústrias Nucleares do Brasil – INB –, em Interlagos (SP), para a unidade da empresa em Caldas, conforme audiência da Comissão de Administração Pública, realizada em 21/9/2021.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/9/2021, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos (SP) das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade desativada dessa empresa no referido município.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 9.424/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, André Quintão, Andréia de Jesus, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Leninha, Léo Portela, Marquinho Lemos, Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à empresa Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB – no Rio de Janeiro, pedido de providências para que não sejam transferidas 1.179 toneladas de rejeitos e materiais radioativos denominados “Torta II”, armazenados na unidade da empresa em

Interlagos (SP), para a unidade da empresa em Caldas, em obediência ao disposto no Decreto nº 40.969, de 23/3/2000, que proíbe o ingresso, no Estado, de rejeito radioativo, e em respeito à população de Caldas e região, que se opõe a essa transferência, haja vista que ela desatende ao interesse público local, pois traz riscos à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável de toda a região e do Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 34ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/9/2021, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos (SP) das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade desativada dessa empresa no referido município.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/10/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Wander de Jesus, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro.